



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 256, de 10 de novembro de 1981.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, ítem XIX do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Passam a ter as seguintes denominações os logradouros abaixo relacionados, localizados no Setor 03 - Jardim Alto das Águas:

1. RUA AZALÉIAS - a Rua 1. Começa na divisa com o imóvel cadastrado no INCRA sob nº 619086 000442, de propriedade de Edivaldo Ravanini e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as Ruas 2 (agora denominada Rua Hortênsias) e Carlos Koch Júnior.
2. RUA HORTÊNSIAS - a Rua 2. Começa na Rua 9 (agora denominada Rua Violetas) na divisa de terrenos e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as Ruas 1 (agora denominada Rua Azaléias) e 3 (agora denominada Rua Lírios).
3. RUA LÍRIOS - a Rua 3. Começa na Rua 8 (agora denominada Rua Tulipas), entre as Ruas 2 (agora denominada Rua Hortênsias) e 4 (agora denominada Rua Orquídeas) e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as mesmas Ruas 2 e 4.
4. RUA ORQUÍDEAS - a Rua 4. Começa na Rua 9 (agora denominada Rua Violetas), entre as Ruas 3 (agora denominada Rua Lírios) e 5 (agora denominada Rua Petúncias) e termina nesta última Rua 5.
5. RUA PETÚNCIAS - a Rua 5. Começa na Rua 9 (agora denominada Rua Violetas), entre a Rua 4 (agora denominada Rua Orquídeas) e a divisa com terrenos, e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as Ruas 2 (agora denominada Rua Hortênsias) e 6 (agora denominada Rua Primaveras).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

-2-

6. RUA PRIMAVERAS - a Rua 6. Começa na Rua 7 (agora denominada Rua Rosas) e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre a Rua 5 (agora denominada Rua Petúnias) e a divisa com terrenos.
7. RUA ROSAS - a Rua 7. Começa na divisa com o imóvel cadastrado no INCRA sob nº 619086 000388, de Sebastião Faldoni, e termina na Rua 5 (agora denominada Rua Petúnias) entre as Ruas 9 (agora denominada Rua Violetas) e a Dr. Jorge Tibiriçá. ✓
8. RUA TULIPAS - a Rua 8. Começa na Rua 9 (agora denominada Rua Violetas) e termina na Rua 2 (agora denominada Rua Hortênsias).
9. RUA VIOLETAS - a Rua 9. Começa na divisa com o imóvel cadastrado no INCRA sob nº 619086 000388, de Sebastião Faldoni, e termina na Rua 2 (agora denominada Rua Hortênsias).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de novembro de 1981.

RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.

Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura